



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

**Ano XIII nº 870 de 11 de dezembro de 2009**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 870 de 11/12/2009)

DECRETO N.º 3.071 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

Empresa: HB FISIOTERAPIA E COMERCIO LTDA  
Processo: 9234/2009 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Revisão de aparelho de ondas curtas  
Valor: R\$ 455,00  
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

#### DECRETA :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 59.304,92 ( Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos ).

FONTE = 015 R\$ 30.000,00  
FONTE = 022 R\$ 26.804,92  
FONTE = 031 R\$ 2.500,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4027.2050 – Realização das Festividades Natalinas e Revellon.

#### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	30.000,00
--	---	-----	-----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4036.2088 – Piso de Atenção Básica - PAB

#### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.031 – Material de Distribuição Gratuita	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	2.500,00
---	---	-----	----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.243.4039.2101 – Serviço de Ação Continuada - PROJovem

#### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.93.022 – Indenizações e Restituições	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	26.804,92
---	---	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender a s presentes suplementações são oriundos d as anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º e no inciso I do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4036.2088 – Piso de Atenção Básica - PAB

#### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.031 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	2.500,00
--	--	-----	----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.243.4039.2101 – Serviço de Ação Continuada - PROJovem

#### ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.022 – Contratação por Tempo Determinado		R\$	26.804,92
---	--	-----	-----------

#### FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.40.00.18.451.4056.2090 – Manutenção da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos

#### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	30.000,00
--	--	-----	-----------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2009.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR  
Prefeito Municipal

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 870 de 11/12/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art. 15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: N. CESAR S. GOULART-ME  
Processo: 9201/2009 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de gênero alimentício  
Valor: R\$ 937,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: NACIM ELMOR - Secretário de Administração: CARLOS MIDOSI DA ROCHA - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: BELISA RIBEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: REGINALDO MACHADO MONTEIRO - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 111/2009 – SMA - SMS QUE TEM COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELA EMPRESA:

Requisição 762/2009:  
- GASPÁRZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA – ME, com os Itens 01 a 14, 16 a 24, no valor total de R\$ 1.307,75 (mil trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

Requisição 763/2009:  
- GASPÁRZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA – ME, com os Itens 01 a 31, no valor total de R\$ 5.113,94 (cinco mil cento e treze reais e noventa e quatro centavos).

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.421,69 (seis mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)**

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.  
3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO 124/09 – SMCT

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SHOW PIROTÉCNICO O NA FESTIVIDADE DE REVEILLON NO PRIMEIRO E NO SEGUNDO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.  
Dia: 28 de dezembro de 2009, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.  
PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (Oito reais)  
Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

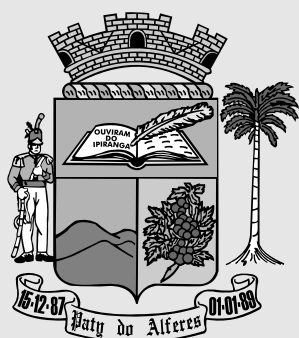
Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2009.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Termo Aditivo ao Convênio, celebrado com o **INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA**, para o repasse de verbas, aditivando o valor de R\$ 10.569,60 (dez mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2009.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de  
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do  
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
Impresso na PMPA  
assessoriapaty@gmail.com  
Tiragem 110 exemplares